

PORTARIA Nº 051/CBMSC/2008, de 19 de março de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **AURINO JOÃO FLORÊNCIO, 3º Sargento do Quadro Especial** do Corpo de Bombeiros Militar, **matrícula 909647-7, a contar de 18 de março de 2008.**

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC